

000082

Lei n.º 387, de 3 de dezembro de 1956

Concede subvenção extraordinária pa.
ra construção do Educandário Stiu.
Tabano e do Asilo "José Dias Machado"

A Câmara Municipal de Stiuitala
decreta e em sancionamento seguinte lei:

Art. 1.º. Ficam concedidas no exercício
de 1957, as seguintes subvenções extraordina.

rias:

a). À direção da Sociedade Espírita de Itumbara, para auxiliar a construção do Obeduário Itumbara, desta cidade. Cr. 100.000,00

b). Ao Asilo de Beneficentes "José Elias Rocha do", para auxiliar a construção de seu prédio, nesta cidade. Cr. 75.000,00

Art. 2º. Para custeio das despesas autorizadas no art. anterior, o orçamento para 1957 consignará dotação própria.

Art. 3º. Vetado

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a 1º de janeiro de 1957.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itumbara, em 21 de dezembro de 1956.